



**PORTARIA Nº 019/2022 PMD/FUNPREDOR, 01 de agosto de 2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 360/2022,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor de Odete de Macedo Brito Gomes dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 004101001 SDS/PE inscrita no CPF sob o nº 729.369.404-00, Professora 150 H, Classe VII, Nível 2, matrícula n. 56, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 01 de agosto de 2022.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita Municipal**